



**NOTA CONJUNTA DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONGEMAS), DOS COLEGIADOS ESTADUAIS DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COEGEMAS) E DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FONSEAS)**

O Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS), os Colegiados Estaduais de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS) e o Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social (FONSEAS), vêm a público manifestar-se contrários aos corte no orçamento do Programa Bolsa Família e a suspensão do reajuste dos benefícios previstos para 2017.

Diante de um contexto de recessão econômica com cerca de 14 milhões de desempregados, uma das soluções encontrada pelo governo federal para enfrentar a crise financeira foi o comprometimento do orçamento da Assistência Social com a Emenda Constitucional nº 95/2016, e de imediato, o corte nos benefícios socioassistenciais. Frente a este contexto, nós Secretários Municipais e Estaduais de Assistência Social, repudiamos os cortes no orçamento do Programa Bolsa Família e exigimos a recomposição do orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, para a garantia do reajuste previsto para o benefício de transferência de renda – Programa Bolsa Família.

Na prática, o atual Regime Fiscal impõe uma redução contínua no orçamento das políticas sociais com a limitação anual das despesas da União em valores reais, ou seja, apenas poderá ser gasto o valor do ano anterior, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o que implica que as despesas da União no ano de 2036 serão basicamente as mesmas de 2016. Vale ressaltar ainda a vedação da abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado das despesas primárias, conforme estabelece o § 5º da EC nº 95/2016. A Emenda prevê ainda que o órgão que desrespeitar seu teto ficará impedido de, no ano seguinte, dar aumento salarial, contratar pessoal, criar novas despesas ou conceder incentivos fiscais, no caso do Executivo, conforme disciplina o artigo 109.

O compromisso de manutenção plena do número de beneficiários do Programa Bolsa Família, assumido pela Secretaria Nacional de Assistência Social, durante o XIX Encontro Nacional do Congemas, que aconteceu de 19 a 21 de junho deste ano em Porto Seguro / BA, precisa ser perseguido pelo Ministério do Desenvolvimento Social, e neste sentido, pleiteamos que sejam realizadas as ações necessárias junto ao Congresso Nacional e aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, visando assegurar as garantias constitucionais aos milhares de brasileiros que hoje se encontram em situação de desproteção social.



Apresentamos uma grande preocupação com a conjuntura atual, onde municípios e estados vêm acumulando ônus e dívidas em função dos atrasos nos repasses do cofinanciamento federal e de um número de famílias beneficiárias do PBF cada vez menor. Em janeiro de 2017 tínhamos 13.560.521 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, segundo dados da SAGI/MDS. Em junho do mesmo ano esse número foi reduzido para 13.284.029. Essas informações comprovam que somente nos últimos seis meses, 276.492 famílias foram excluídas do Programa. Se multiplicarmos esse número de famílias pelo valor médio do benefício (R\$ 180,49) temos, até junho/2017, uma redução de 299 milhões de reais nos valores destinados ao Bolsa Família. Isto significa mais pessoas desprotegidas e menos recursos aquecendo as economias locais.

Entre 2016 e 2017, cerca de 1,1 milhão de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família tiveram seus benefícios cancelados em função da intensificação da fiscalização das informações do Cadastro Único. A tônica da atual gestão do Ministério do Desenvolvimento Social é o controle incisivo dos beneficiários com cruzamentos mensais das bases de dados do Cadastro Único com outras bases do Governo Federal para eliminar benefícios de pessoas com cadastros desatualizados ou que possuam inconsistências nas informações declaradas. Essas operações denominadas de “Pente Fino<sup>1</sup>”, numa desumana e preconceituosa analogia dos beneficiários a parasitas, eliminaram 469 mil famílias beneficiárias e bloqueou outros 654 mil benefícios em 2016.

O Programa que chegou a atender 14 milhões de brasileiros, hoje conta com 13,2 milhões, uma redução de cerca de 5,7% no número de beneficiários. Em 2016, foi amplamente divulgado na mídia que a projeção do MDS é o cancelamento de 10% dos benefícios. Este procedimento, em decorrência das ações de fiscalização foi uma decisão unilateral do MDS e um desrespeito à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Em todo Brasil, gestores da assistência social foram surpreendidos com a constante divulgação das ações de fiscalização na mídia, sem a necessária discussão dessas ações com as instâncias de pactuação (CIT), de deliberação (CNAS) e de representação dos gestores municipais e estaduais de assistência social (CONGEMAS e FONSEAS).

Reafirmamos o compromisso dos Secretários Municipais e Estaduais de Assistência Social com um Sistema de Proteção Social forte, republicano, democrático, participativo, transparente e empenhado na garantia dos direitos sociais em conjunto com as demais políticas públicas.

---

<sup>1</sup> “Pente-fino no Bolsa Família encontra irregularidades em 1,1 milhão de benefícios” - matéria divulgada no site do então MDSA: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2016/novembro/pente-fino-no-bolsa-familia-encontra-irregularidades-em-1-1-milhao-de-beneficios>



Repudiamos qualquer forma de privilégio ou preferência que desrespeite e enfraqueça a cooperação federativa, a gestão compartilhada e as instâncias de pactuação e deliberação do SUAS.

Reiteramos a necessidade de empenho do MDS na recomposição do orçamento da assistência social e na garantia do reajuste dos benefícios do PBF e neste sentido, conclamamos o apoio dos senadores, governadores, prefeitos, deputados estaduais e federais, para que junto às suas instâncias representativas realizem ampla articulação, mobilização e sensibilização ao governo federal, no tocante às implicações da vedação dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda da não concessão do reajuste previsto no Programa Bolsa Família, bem como dos prejuízos à população que vive em situação de vulnerabilidade socioeconômica deste país, advindos das constantes exclusões do Programa, inclusive sem as devidas inclusões de potenciais beneficiários que estão no perfil do Programa e que ainda não são beneficiários.

Por fim, ressaltamos que os impactos do aumento da pobreza e da vulnerabilidade social rebotarão diretamente nos municípios brasileiros, que terão que atender as demandas crescentes, advindas desta população, inclusive com o aumento do volume da concessão de benefícios eventuais, sem que tenhamos aumento no aporte financeiro / fontes de custeio para tal, além do impacto significativo nas economias locais.

Esta luta é de todos nós, precisamos do apoio de cada gestor, trabalhador, conselheiro, usuário e legislador deste país. O SUAS SOMOS TODOS NÓS.

Brasília / DF, 11 de julho de 2017.

  
**COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONGEMAS)**

  
**FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FONSEAS)**

**COLEGIADOS ESTADUAIS DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COEGEMAS) – ACRE, ALAGOAS, AMAPÁ, AMAZONAS, BAHIA, CEARÁ, ESPÍRITO SANTO, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, PARÁ, PARAÍBA, PARANÁ, PERNAMBUCO, PIAUÍ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, RONDÔNIA, RORAIMA, SANTA CATARINA, SÃO PAULO, SERGIPE E TOCANTINS**